

## ANEXO III

### DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR MENSAL:

#### **Documentação comum a todos os membros do núcleo familiar e ao candidato:**

- a) Preencher o quadro sociofamiliar - ANEXO IV;
- b) Certidão de Nascimento ou da Cédula de Identidade (RG), ou passaporte, ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, para todos os integrantes do núcleo familiar;
- c) CPF de todos os integrantes do núcleo familiar, maiores de 18 anos;
- d) Comprovante de Residência;
- e) Carteira de Trabalho para todos os integrantes maiores de 18 anos, a qual deverá conter as páginas que apresentem: foto, qualificação civil, contratos de trabalho e a próxima página em branco de contrato de trabalho. Caso não possua esse documento, declarar de próprio punho a situação.

**Documentação de renda para todos os integrantes da família maiores de 18 anos:** Caso o núcleo familiar seja composto por integrante de diferentes categorias (assalariados, autônomos etc.), cada membro deverá apresentar a documentação referente a sua própria categoria.

**1. DESEMPREGADOS, ESTUDANTES OU DONA(O) DE CASA:** Preencher a Declaração – Não Possui Renda Mensal, ANEXO V;

**2. TRABALHADORES ASSALARIADOS** (celetistas e servidores públicos, empregado doméstico):

- a) Contracheques/holerites dos três últimos meses.

**3. APOSENTADOS, PENSIONISTAS, BENEFICIÁRIO DO BPC (BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA) E DEMAIS BENEFICIÁRIOS DO INSS:** Extratos de pagamento do benefício do INSS, demonstrando o valor bruto recebido dos três últimos meses.

**4. TRABALHADORES DO MERCADO INFORMAL / AUTÔNOMOS / EMPREGADOS RURAIS / PEQUENOS PRODUTORES / TODO E QUALQUER RENDIMENTO PERCEBIDO MENSALMENTE (PENSÃO ALIMENTÍCIA, ALUGUEL):** Declaração de Renda de Trabalho Informal, utilizar ANEXO VI, deste Edital. Obrigatório para todas as pessoas que compõem o grupo familiar maiores de 18 anos, inclusive o candidato, caso seja a sua condição de trabalho.